



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

## RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS DENTRO DAS VAGAS DA CHAMADA REGULAR SISU + 2026.2

### EDITAL DE MATRÍCULA Nº 95/2026

NO_CURSO	TURNO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.	CONCOR.	SITUAÇÃO DA MATRICULA
Viticultura e Enologia	Vespertino	241023289382	ALBERTO CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	719,44	1	AC	Indeferido *
Viticultura e Enologia	Vespertino	241002262046	BEATRIZ GARCIA DE SOUZA	663,36	1	LI_EP	Indeferido *
Viticultura e Enologia	Vespertino	241002523231	YURE BARBOSA DE SIQUEIRA	653,6	1	LI_PPI	Indeferido *
Viticultura e Enologia	Vespertino	251043159101	REBECA BELEM LACERDA	645,4	1	LB_EP	Indeferido *
Viticultura e Enologia	Vespertino	251005860035	THALITA SAMARA LIMA SOUZA	609,74	1	LB_PPI	Indeferido *
Viticultura e Enologia	Vespertino	251029576112	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	571,19	1	LI_PCD	Indeferido *
Viticultura e Enologia	Vespertino	241041125402	VINICIUS DO NASCIMENTO AMORIM	559,24	1	LB_PCD	Indeferido **
Viticultura e Enologia	Vespertino	241032836785	ALBERTO CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	719,44	1	LB_Q	Indeferido *

\* Não preencheu o formulário de matrícula

\*\* O candidato não anexou o Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses. No link está o documento de comprovação de baixa renda.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

O recurso deve ser preenchido conforme anexo III e deve ser enviado para o e-mail referente ao curso/campus em que o candidato está concorrendo, indicado no item 5.

[czr.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:czr.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

**Não houve recursos!**

**Legenda de leis e ações afirmativas:**

AC - Ampla Concorrência;

LB\_PPI – Lei de baixa renda;

LB\_Q - Lei de baixa renda\_candidatos autodeclarados quilombolas;

LB\_PCD - Lei de baixa renda\_candidatos com deficiência;

LB\_EP - Lei de baixa renda\_candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e escolas públicas;

LI\_PPI - Lei de independente de renda;

LI\_Q - Lei de independente de renda\_candidatos autodeclarados quilombolas;

LI\_PCD - Lei de independente de renda\_candidatos com deficiência;

LI\_EP - Lei de independente de renda\_candidatos escolas públicas VI - Candidatos com necessidades educacionais específicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

### **CRONOGRAMA**

RESULTADO DA CHAMADA REGULAR	25/06/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	24 a 26/06/2026
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A partir de 30/06/2026
MATRÍCULA ON-LINE DA CHAMADA REGULAR	25 a 30/06/2026
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA REGULAR	29/06 a 02/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	03/07/2026
RECURSO CONTRA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO*	04/07/2026
RESULTADO DOS RECURSOS DA CHAMADA REGULAR	07/07/2026
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	30/06/2026
CONVOCAÇÃO PARA LISTA DE ESPERA**	09/07/2026

Petrolina-PE, 07 de julho de 2026.

Eduardo Vieira Lopes  
Secretário de Controle Acadêmico  
Portaria n° 977 de 19/03/2026  
IF Sertão PE  
Campus Petrolina Zona Rural